



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Camaragibe, 11 de Abril de 2024

MEMORANDO Nº 130/2024 (Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adrielle Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 185/2023.

Processo Administrativo nº 42/2023, Pregão Eletrônico Nº 10/2023, ATA De Registro de Preço Nº 40/2023, que tem como objeto a seguinte redação;

Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 185/2023, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, sob a que versa sobre a contratação de empresa especializada para o **fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa** com carradas mínimas, conforme constante na Ata de Registro de Preços nº 40/2023.

EMPRESA:

M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS

Atenciosamente,

**FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 21/4/24 às 8:56h

Assinatura



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 185/2023, oriundo do CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº42/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE e a empresa **M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS**, CNPJ Nº 43.646.705/0001-93 como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE), através da **SECRETARIA DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, com sede à Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Srª. **MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO** – Secretaria de Saúde, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 088/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

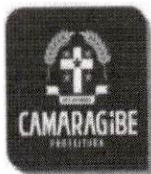
1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 185/2023, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, sob a que versa sobre a contratação de empresa especializada para o **fornecimento e transporte de água potável acondicionada em caminhão pipa** com carradas mínimas, conforme constante na Ata de Registro de Preços nº 40/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária do ano de 2024, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

✓ ***UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.***

✓ ***PROJETO ATIVIDADE:***

✓ 3014.10.302.1068.2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializa em Saúde.

✓ 3014.10.122.1069.2.474 - Gestão Participativa e Controle Social

✓ 3014.10.301.1117.2.475 - Apoiar a Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária.

✓ ***CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:***

3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*

3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*

3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*

✓ ***FONTE DE RECURSO:***

51- 1600.0000 - *Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos*

3 - 1500.1002 15% de *Inpostos e Transparencia para a Saúde (LC nº 141/2012 - 1.5*

51-1600.0000 - *Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Camaragibe, Pe, 10 de Abril de 2024.


MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
Secretaria de Saúde